



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-06/86

LEI MUNICIPAL nº 1.122, de 26/fevereiro/86.

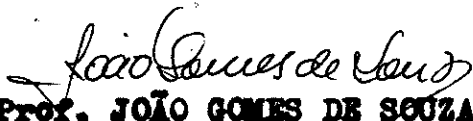
Dispõe sobre a concessão de Adicional de / Periculosidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido um Adicional de 30% (Trinta por cento), aos servidores municipais, que prestam serviços em área considerada de periculosidade, exercendo as funções de Eletricista e Auxiliar de Eletricista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do corrente exercício.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 25 de fevereiro de 1986.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário


WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) / dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria